



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Alterar os membros da Comissão Estadual de Saúde Pública Veterinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado De Roraima(CESPV/CRMVRR).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA – CRMV-RR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Interno Padrão, constituído e aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, especialmente em seu Artigo 11, letra “j”, de constituir comissões com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia, e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a mais ampla discussão sobre temas da Saúde Pública do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º -**ALTERAR** a Comissão Estadual de Saúde Pública do CRMV-RR, com o objetivo de assessorar o Presidente, nos assuntos referentes à Saúde Pública;

Art. 2º -**DESTITUIR** os seguintes integrantes: Méd. Vet. Yeda Suely De Souza Rodrigues, CRMV-RR Nº 0121; Méd. Vet. Emilio Bernardon Neto, CRMV-RR Nº 0119; Méd. Vet. Jose Antônio Dos Santos, CRMV-RR Nº 0092; Méd. Vet. Jose Kleber Oliveira De Farias, CRMV-RR nº 0111 VP;

Art. 3º - **NOMEAR** os novos membros da comissão:

MEMBRO	FUNÇÃO
Méd. Vet. Vanessa Anny Souza Silva, CRMV/RR nº 0214/VP	Presidente
Med. Vet. Lucas Araujo Lima, CRMV/RR nº 0325/VP	Membro
Méd. Vet. Rafael Rodrigues Da Silva, CRMV/RR nº 0241/VP	Membro

Art. 4º - Competirá à **Comissão Estadual de Saúde Pública Veterinária (CESPV)**:

I. Propor a realização e organizar reuniões, encontros, cursos, seminários e simpósios que envolvam a classe médica, bem como outros segmentos relacionados.

II. Analisar, sugerir, articular e propor políticas de saúde que envolvam





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA ESTADO DE RORAIMA

a Medicina Veterinária;

- III. Proferir parecer conclusivo quanto aos assuntos que lhe forem submetidos;
- IV. Organizar eventos e seminários de Saúde Pública promovidos pelo CRMV-RR;
- V. Divulgar o trabalho do Médico Veterinário em Saúde Pública;
- VI. Participar de eventos da área para os quais for designada.

Art. 5º. Estabelecer em uma vez por mês o calendário de reuniões da presente comissão.

Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.



Méd. Vet. Francisco Edson Gomes
CRMV-RR nº 0177
Presidente

CRMV-RR

